



PORTARIA Nº. 52/2024

Encanto/RN, 11 de junho de 2024

Exposição de Motivos

Considerando, a Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21;

Considerando, e considerando a Resolução nº 011/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 001/2018;

Considerando, a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere à aquisição de ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando garantir a assistência em caráter contínuo e resolutivo para o aumento da eficiência no transporte, buscando o perfeito funcionamento dos serviços de saúde para melhor atender as necessidades da população;

Considerando, que o pagamento refere-se à manutenção da boa operacionalização das ações da Secretaria municipal de Saúde, para a realização de diversos serviços à população;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a quebra da Ordem Cronológica em favor do pagamento ao fornecedor, PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 40.757.908/0001-69, referente ao empenho nº. 11060001/2024, datado de 11/06/2024, no valor total de R\$ 249.760,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).

Parágrafo Único. O pagamento refere-se à refere à aquisição de duas ambulâncias tipo simples remoção destinado ao transporte de pacientes e melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO,
Estado do Rio Grande do Norte.

ENCANTO, RN, 11 de junho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal